

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que se manifestará contrariamente

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a questão da estabilidade no emprego diz respeito a uma relação de classe na sociedade brasileira, que sempre, ao longo da nossa História e dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi marcada pela truculência, pelo obscurantismo e pela visão de que cabe às classes trabalhadoras brasileiras fornecerem aquilo que é essencial para a acumulação máxima do capitalismo neste País. O que estamos discutindo aqui não é a limitação do lucro dos capitalistas. Os socialistas vêm à tribuna não para defender a diminuição do poder absoluto dos capitalistas, mas para dizer uma coisa bem simples, ou seja, que os patrões não podem ter o poder absoluto de demitir os trabalhadores na hora que quiserem. Esta Casa e o nobre Constituinte Mário Covas são testemunhas disso: juntaram-se forças, nasceu o "Centrão", mudaram o Regimento Interno.

Hoje, impediram que fosse votado um requerimento que cria condições para que essa questão seja decidida sem muito trauma, sem desgaste, para que as elites brasileiras consigam o que sempre aconteceu na nossa História: que haja um acordo entre elas, fazendo de conta que estão mudando alguma coisa, para que nada mude — aí trabalhadores e assalariados brasileiros serão enganados por esse jogo de cena.

Aquilo que hoje uniu as três centrais sindicais, vários Parlamentares e vários partidos políticos desta Casa, em torno da defesa do direito à estabilidade é remetido para a lei e estabelecidas algumas condições para a indenização.

E qual o objetivo da emenda agora defendida na tribuna? Exatamente o de substituir a estabilidade pela indenização. Ao invés de uma indenização fica prevista e ser discutida na lei em determinados casos, como, por exemplo, queria o meu destaque em caso de força maior, o princípio da estabilidade é trocado pela indenização. E é isso que já ocorre hoje, quando se fala em outros direitos em relação à indenização. Que outros direitos são esses? Podem ser interpretados como aviso-prévio, férias indenizáveis, Fundo de Garantia, hoje já assegurados em lei. Aí levanta-se outra questão: remeter à lei ordinária a discussão sobre o princípio da estabilidade e também a definição da indenização. Mas, acredito, não haverá lei ordinária que garanta o princípio da estabilidade, porque nenhuma irá dispor sobre algo que fira a indenização.

Já foi dito desta tribuna, Sr. Presidente, que alguém foi intransigente. Quero o testemunho do relator da Comissão de Sistematização e da Constituinte, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, e de todos os partidos políticos, para que fique claro: quem foi intransigente nesta matéria? Negociamos nas Comissões temáticas, na Comissão de Sistematização, e a emenda agora apresentada pelo nosso partido, através do Líder da bancada, é uma prova de transigência. Intransigente foi o capital, foi o "Centrão", foram os advogados de São Paulo, que aqui vieram para dar a palavra de ordem da FIESP e da IBE. Essa intransigência não partiu da esquerda, não partiu

dos democratas, mas, nobre Líder Mário Covas, daqueles que, na votação do Regime Interno, queriam derrotar V. Ex^a por considerá-lo um inimigo. Naquela oportunidade, V. Ex^a era xingado e escorraço. Esses hoje o aplaudem porque V. Ex^a irá um acordo que, fundamentalmente, é a proposta que originou esses movimentos reacionário e de ultradireta. Nós, o Partido dos Trabalhadores como vários nesta casa...

Sr. Presidente, não quero entrar numa polêmica com V. Ex^a a propósito do relógio. Entretanto, quero apenas que o tempo seja igual para todos que assomam a esta tribuna para defender emendas. (Apupos no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sabe V. Ex^a da simpatia, do apreço e do encanto que tenho por sua pessoa, tanto que até me esqueço do relógio quando ouço, inclusive nas questões de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, só lamento que esse encanto que V. Ex^a tem por este Constituinte não se tenha transformado na atitude democrática de votar meu pedido de destaque de votação em separado e que não seja agora que me dá o mesmo tempo teve a liderança do partido de V. Ex^a

Sr. Presidente, o destaque que vai ser votado agora, fruto da fusão de emendas, é um acordo contrário aos interesses dos trabalhadores, pois ele negocia a estabilidade. Nesta tarde, se ele for aprovado, a estabilidade estará sendo colocada na lata de lixo.

Amanhã, Sr. Presidente, quando os trabalhadores e os sindicatos colocarem a verdade nas ruas sobre quem votou contra ou a favor da estabilidade, virão aqui aos gritos contra a CUT, contra os sindicatos, porque os trabalhadores, que são sugados, que vivem nas favelas e, agora, sofem com as enchentes, como no Rio de Janeiro, que são dispensados, jogados na rua, serão tratados por este acordo como uma peça secundária. Então lhes darão algumas migalhas, como foi sempre o pensamento da burguesia brasileira: dar migalhas aos de baixo e nunca aceitar dar a dignidade, a cidadania àqueles que constroem a riqueza deste País. Não queremos tudo para os trabalhadores. Há uma emenda apresentada aqui pelo Deputado Domingos Leonelli que possibilita um acordo: concede alguma coisa aos trabalhadores e não tudo ao capital. Este é o nosso objetivo. Por isso, encaminho contra e peço que derrote-mos a emenda do grande acordo contra os interesses dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao Relator da matéria, para depois passarmos à votação.

Mais tarde ouvirei a questão de ordem solidada.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, talvez minha palavra, como sempre, não venha carregada de emoção. Trata-se de saber se este acordo, ainda há pouco estigmatizado na tribuna, fere ou concede direitos aos trabalhadores. O que se põe aqui em discussão não é a agressão desnecessária, descabida e imotivada sofrida pelo líder Mário Covas, que acabou de demonstrar que nenhuma liderança

se afirma pela omissão, quando assumiu o ônus, a responsabilidade de ser patrono de um acordo que eventualmente possa não estar agradando a certo setor. Cabe-me isto sim, fazer a dedução do que existe no texto, motivo do chamado acordo. O que ouvi durante vários dias, noites seguidas, quando se pretendia estabelecer um acordo entre todas as lideranças? Que, quando não fosse possível, quando não se chegasse a uma meta final, pelo menos conseguíssemos aportar o barco do acordo no chamado Cabral I, aquele que dizia, no seu texto, que ficava garantido o emprego contra a despedida imotivada, nos termos da lei. Pois bem, Srs. Constituintes, ousou dizer-lhes que este texto dá muito mais do que dá o Cabral I. Observem, é uma questão de leitura: "Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa" vírgula: Aqui está um período, que inscreve, esculpe com letras de ouro a garantia contra a despedida imotivada, porque só depois da vírgula é que se diz: "...nos termos da lei complementar, que proverá indenização compensatória". A lei complementar é que cuidará da indenização. E mais, dentre outros direitos, o que esse texto assegura? Que a lei complementar cuide da indenização, sem que isto prejudique outros direitos já adquiridos pelo trabalhador. Portanto, não cabe aqui discutir se isso é prejudicial para o trabalhador.

Louvo, em primeiro lugar, o cidadão que, digo e repito, é o patrono da conciliação, o Sr. Constituinte Presidente Ulysses Guimarães (palmas) e os que tiveram a coragem de verificar que, nesta tarde, neste plenário, há um vitorioso e um perdedor. O vitorioso é o acordo, em função do que a sociedade pode caminhar. O perdedor é o impasse. Não há perdedor entre os Constituintes. Não há vitoriosos entre nós. Vitoriosa será a sociedade civil, que não se verá submergir em um caminho que não sabíamos para onde poderia correr.

Como Relator, honra-me dar parecer favorável à aprovação do acordo até para que não me perca na omissão em que tanto se perde. (Palmas.)

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B) — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta votação abre um precedente (apupos no plenário) — pretendo usar da palavra e espero que V. Ex^a, Sr. Presidente, me assegure este direito — no que diz respeito à votação dos destaques para a votação em separado. A se manter este critério, a minoria na Assembléia Nacional Constituinte não terá mais possibilidade de fazer com que suas opiniões sejam objeto de voto. Esta é a primeira questão que coloco para que V. Ex^a reflita, porque isso faz parte do processo democrático e do Regimento Interno aprovado.

A segunda questão trata da posição da bancada do Partido Comunista do Brasil: manifestamo-nos contra esse acordo, porque estamos aqui para defender os interesses da classe operária. Desde o começo, os trabalhadores defendem a estabilidade no emprego. Admitimos, na Comissão de Sistematização, negociar a proibição da demissão imotivada. Para mostrar flexibilidade, chegamos a admitir a proposta submetida à Mesa